



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO		1
DECRETOS		1
LICITAÇÕES E CONTRATOS		5
PODER LEGISLATIVO		7



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ: 76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº141/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Médio a **Sr.ª BRIGIDA DA SILVA ESTEFAINSKI** portadora do CPF nº **067.650.xxx-xx** nível salarial PD001, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de maio de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº140/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Médio a **Sr.ª MILENE SAMPAIO** portadora do CPF nº **100.834.xxx-xx** nível salarial PD001, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 18 de maio de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 142/2026 de 18/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.393,99 (trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.016.	ATENÇÃO BÁSICA	
363 - 4.4.90.52.00.00	21518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.393,99
Total Suplementação:		32.393,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2026

Pregão Eletrônico nº 025/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI;
Responsável: Maria Marte Schiticoski;
CNPJ: 59.031.654/0001-25;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados às atividades de reabilitação multiprofissional, para atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Antônio Olinto.

Antônio Olinto, 18 de maio de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 110/2026

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: 59.031.654 MARIA MARTE SCHITICOSKI;
Responsável: Maria Marte Schiticoski;
CNPJ: 59.031.654/0001-25;
Objeto: Aquisição de materiais, jogos didáticos pedagógicos e móveis para as salas de recurso multifuncional do CMEI e demais Escolas Municipais.

Antônio Olinto, 18 de maio de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PORTARIA 07/2026

Súmula: “Dispõe sobre a progressão funcional de servidor e dá outras providências”

RICARDO WISNIESKI ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Com fundamento no art. 25 da Lei nº 852/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos servidores do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, Reenquadrar, a partir de 01 de maio de 2026, o servidor, na seguinte forma.

Servidor	Cargo	Referência
Cristiano Matheus Sabchuk	Contador	Nível 1 para nível 2

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 18 de Maio de 2026.

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR